



---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO**  
**PORTARIA Nº 026/2018**

**PORTARIA Nº. 026/2018**

*INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**ANTÔNIO CARLOS FRANCELI**, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - DETERMINAR a instauração de processo administrativo visando o reconhecimento dos direitos dos servidores municipais da Câmara Municipal de Ouro Fino, em conformidade com o relatório final dos trabalhos realizados pela Comissão Especial designada pela Portaria nº. 017/2014.

**Art. 2º** - DETERMINAR a abertura de procedimento específico para cada servidor, com a juntada de cópias da integralidade dos trabalhos desenvolvidos pela comissão especial e, após, conceda-se vista dos autos aos interessados, bem como prazo requererem o que de direito.

**Art. 3º** - DETERMINAR que a Procuradoria Geral desta Casa Legislativa acompanhe a tramitação de cada procedimento, sem prejuízo das suas funções de origem.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves, em 06 de agosto de 2018.

**ANTÔNIO CARLOS FRANCELI**  
Presidente  
Câmara Municipal de Ouro Fino MG

**Publicado por:**  
Marcos Aurélio dos Santos  
**Código Identificador:**B64612B0

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 08/08/2018. Edição 2311

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>